

PROCESSO Nº 020/2021

ESPÉCIE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021.

INTERESSADO

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO**

ABRIL/2021.

REMETENTE

MESA DIRETORA

PROCEDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a doação pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte do valor financeiro de R\$ 30.000,000 (trinta mil reais) para o enfrentamento do coronavírus no município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.





PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº002, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE DE R\$ 30.000,000 (TRINTA MIL REAIS) PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Tabuleiro do Norte aprovou, e que promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à doação de R\$ 30.000,000 (trinta mil reais) para o Poder Executivo de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º. O recurso o que trata o artigo 1º será destinado, exclusivamente, para ações prioritárias de prevenção e enfrentamento à Pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

Art. 3º. O Poder Executivo deverá prestar contas dos recursos recebidos, apresentando comprovantes de despesas e relação de pagamento efetuados.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 20 de abril de 2021.

Verba

Presidente - Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima

Maria de Lourdes Freire Maia Lima
1º Vice-Presidente - Vereador Marconi Gadelha Santos Andrade

2º Vice-Presidente - Vereadora Clenilda Chaves Aprígio

José Damião Freitas Maia
1º Secretário - Vereador José Damião Freitas Maia

Luís Carlos Figueira Guimarães
2º Secretário - Vereador Luís Carlos Figueira Guimarães.



JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução visa destinar recursos desta Casa Legislativa para o Poder Executivo, com o objetivo de contribuir no combate à pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

Nos meses de fevereiro e março de 2021, cerca de um ano após a pandemia no Brasil, especialmente no Estado do Ceará, o Estado e o País começou a vivenciar um aumento no número de casos e óbitos, o que seria considerado a “segunda onda” de infecções.

Nesse sentido, é de grande importância, nesse momento, qualquer ajuda que venha a contribuir com o processo emergencial e crítico, referente ao combate ao coronavírus, onde autoriza o prefeito a utilizar esse recurso nas providências necessárias, especialmente para aquisição de oxigênio, insumo imprescindível no combate ao vírus.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CE.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

20/04/2021

J. J. F. S.

SECRETARIA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 004/2021

Os VEREADORES SIGNATÁRIOS, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021**, que dispõe sobre a doação pela Câmara Municipal do valor financeiro de R\$ 30.000,000 (trinta mil reais) para o enfrentamento do coronavírus no município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 15 de abril de 2021.

1. Antônio Fernandes Moxeluz
2. Francisco Viana Moura
3. Albert Einstein Freity
4. JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA
5. Maria de Lourdes Freire e Silva Correia
6. Lenilda Chaves Apúgio
7. José Gil - de A.
8. João G. M. Moreira
9. Antônio Lopes - Lobo Jr.
10. Maria Lúcia Leite de A.
11. Francisca Brito de A.
12. Luis Carlos Franco Borges
13. Francisco Feitosa Correia



**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE ABRIL DE 2021.**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 004/2021, subscrito por diversos VEREADORES, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021, que dispõe sobre a doação pela Câmara Municipal do valor financeiro de R\$ 30.000,000 (trinta mil reais) para o enfrentamento do coronavírus no município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: (X) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções
() ausentes

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



PARECER CONJUNTO Nº 013/2021.

COMISSÕES:

- ✓ LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.
- ✓ ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
- ✓ SEGURIDADE SOCIAL FAMILILIA

RELATOR: Vereador ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021, que dispõe sobre a doação pela Câmara Municipal do valor financeiro de R\$ 30.000,000 (trinta mil reais) para o enfrentamento do coronavírus no município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências;

Lidos na 13ª Sessão Ordinária, do 1º período, da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, no dia 20 de abril de 2021, e submetidos a provação do Requerimento de Urgência n. 004/2021, sendo encaminhado pela Presidente, para as comissões competentes: Legislação, Justiça e da Cidadania; Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização e Seguridade Social Família, para elaboração do parecer técnico.

Na forma do art. 89, do Regimento Interno, reuniram-se os membros das referidas comissões que indicaram o Vereador ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA, como relator da matéria.

DOS FATOS



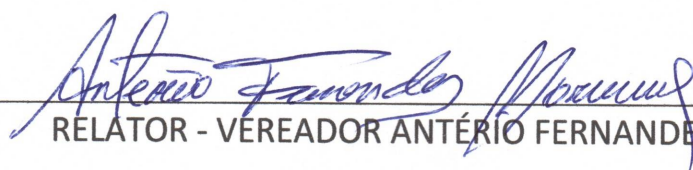
O Presente PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2021, tem como objetivo autorizar o Poder Legislativo a proceder à doação do valor financeiro de R\$ 30.000,000 (trinta mil reais) para o Poder Executivo de Tabuleiro do Norte, que será destinado, exclusivamente, para ações prioritárias de prevenção e enfrentamento à Pandemia provocada pelo Cononávirus (COVID – 19), notadamente para aquisição de oxigênio, no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

Frisa-se a grande importância, nesse momento, de qualquer ajuda que venha a contribuir com o processo emergencial e crítico, referente ao combate ao coronavírus, e especialmente para aquisição de oxigênio, insumo imprescindível no combate ao vírus.

DO PARECER

Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo ACATAMENTO e aprovação das presentes proposições pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 20 de abril de 2021.



RELATOR - VEREADOR ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



Chris Leyconn
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Francisco Feitosa
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

Luis Carlos Filgueira
LUIZ CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES

Marcos Aurélio
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Ronaldo Guimarães
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE ABRIL DE 2021.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021, que dispõe sobre a doação pela Câmara Municipal do valor financeiro de R\$ 30.000,000 (trinta mil reais) para o enfrentamento do coronavírus no município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções
() ausentes

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE DE R\$ 30.000,000 (TRINTA MIL REAIS) PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Tabuleiro do Norte aprovou, e que promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

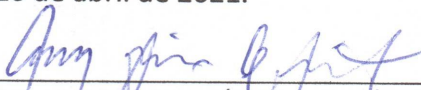
Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à doação de R\$ 30.000,000 (trinta mil reais) para o Poder Executivo de Tabuleiro do Norte.

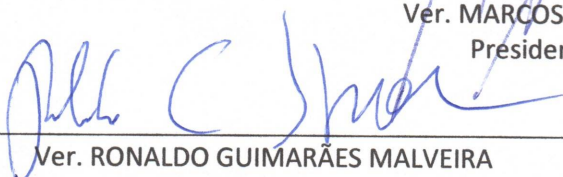
Art. 2º. O recurso o que trata o artigo 1º será destinado, exclusivamente, para ações prioritárias de prevenção e enfrentamento à Pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

Art. 3º. O Poder Executivo deverá prestar contas dos recursos recebidos, apresentando comprovantes de despesas e relação de pagamento efetuados.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


PALÁCIO LEGISLATIVO, em 20 de abril de 2021.


Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente da comissão


Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Vice-Presidente


Ver. CHRIS LEYCON CONRADO MOREIRA
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022

HUMANIDADE E IGUALDADE



RESOLUÇÃO Nº 049, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE DE R\$ 30.000,000 (TRINTA MIL REAIS) PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à doação de R\$ 30.000,000 (trinta mil reais) para o Poder Executivo de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º. O recurso o que trata o artigo 1º será destinado, exclusivamente, para ações prioritárias de prevenção e enfrentamento à Pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

Art. 3º. O Poder Executivo deverá prestar contas dos recursos recebidos, apresentando comprovantes de despesas e relação de pagamento efetuados.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em
20 de abril de 2021.

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE